



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02190-11-03215**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/09/2021**

Requerente:

**CNPJ: 04.679.642/0001-10**

**CH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA**

Fabricante:

**DIGITAL SECURITY CONTROLS LTD.**

**LANGSTAFF ROAD, 3301**

Nº

**CANADÁ**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC.7819/11, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Equipamento de Radiocomunicação de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**WS4920**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tipo de Modulação
433,0 a 434,0	ASK

Potência efetiva radiada (e.i.r.p): 0,204 mW.

Observações

**Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.**

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 01/08/2019

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração